



Senado Federal
Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas
Recebido em 19/10/2011, às 16h
foron / estagiário

CONGRESSO NACIONAL

MPV 547

00013

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

19/10/11 Data

Medida Provisória nº 547/2011

Autor
Deputado VILALBA

Nº do Prontuário

1. Supressiva 2. Substitutiva 3. Modificativa 4. X Aditiva 5. Substitutivo Global

	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
--	--------	-----------	--------	--------

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Art. 1º. Inclua-se o seguinte inciso V-A ao Art. 3º-A da Lei nº 12.340, de 1º de dezembro de 2010, acrescido pelo Art. 1º da Medida Provisória nº 547, de 11 de outubro de 2011:

"Art. 3º-A.....
§ 1º.....
§ 2º.....
I -
II -
III -
IV-.....
V -.....

V-A. estimular a criação de Órgãos de Defesa contra Desastres-ODC, com a participação voluntária de representantes da comunidade local, articulados com os órgãos do Sistema Nacional de Defesa Civil - SINDEC, para fornecimento de materiais, treinamento e equipamentos básicos, de acordo com regulamento."

JUSTIFICATIVA

Em um sistema real de desastre natural todos os órgãos de Defesa Civil devem agir articuladamente. Como exemplo, cita-se o terrível terremoto que ocorreu na madrugada do dia 17 de janeiro de 1995, na cidade de Kobe (Japão), que causou aproximadamente 6.000 mortes. A investigação sobre os danos e prejuízos demonstrou que, **nas comunidades onde era observada a união entre vizinhos e nas comunidades onde existiam grupos voluntários de apoio, houve menor número de mortes do que nas que não tinham estes tipos de iniciativas comunitárias**. Já no município de Alagoa Grande (PB) ocorreu uma falha na barragem de concreto no dia 17 de junho de 2004. Com esta falha, 60% de sua capacidade máxima de armazenamento (17 milhões de metros cúbicos) de água junto com sedimentos escoou para jusante destruindo vários municípios (FOLHA ONLINE, 2004). Na reportagem, observam-se diversas reclamações nas quais não houve ajuda dos órgãos públicos, por exemplo, da Defesa Civil. A população atingida precisou auto ajudar-se. Quando ocorre um desastre natural em grande escala, **realmente é muito difícil para esses órgãos chegarem até o local do desastre ou mesmo implementarem com sucesso as ações emergenciais**. A lição aprendida com os exemplos anteriores é a importância da criação destas organizações voluntárias

DEPUTADO VILALBA
PRB - PF

